

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 2830/2021

SÚMULA: Denomina a Clínica Infantil, de "Upinha" Dr. Antônio Osório Franco Penteado. A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º–Denomina a Clínica Infantil, de:

- "UPINHA" Dr. ANTONIO OSÓRIO FRANCO PENTEADO.

Art. 2º–Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas, 16 de agosto de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod368893